

---

# S&P Global Ratings

Política: Rotação de Analista

Data: 1 de junho de 2019

---

## **Declaração da Política**

A S&P Global Ratings adotou esta política para administrar conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos que possam resultar de relações de longo prazo entre Analistas e emissores de dívida ou de valores mobiliários, Entidades Avaliadas e seus Terceiros Relacionados (ou Partes Interessadas no Rating no caso do Japão, denominados dessa forma nesta política). Esta política também facilita o cumprimento pela S&P Global Ratings de leis e regulações em determinadas jurisdições que exigem mecanismos de rotação para pessoas que desempenhem atividades analíticas-chave relacionadas a Ratings de Crédito.

Nesse sentido, dependendo da jurisdição, a S&P Global Ratings limita o período de tempo que os Analistas podem atuar em papéis analíticos-chave para um determinado emissor de dívida ou de valores mobiliários, Entidade Avaliada, ou Terceiro Relacionado e, além disso, impõe um período de resfriamento (*cooling-off*) antes que os Analistas possam novamente exercer tal função analítica chave para aquela determinada Entidade.

A política da S&P Global Ratings relativa à rotação de Analistas segue os princípios estabelecidos na seção 3.2 do Código de Conduta.